



PROPOSTA COMERCIAL

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/0001-07, setor administrativo está situado no Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450. Venho, por meio desta apresentar Proposta Comercial:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00080-00169303/2022-71

UASG: 450432

01 – Serviços a serem prestados

Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, a emissão, a marcação, a remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

02 – Identificação do Concorrente

Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Inscrição Estadual: 07.738.791/001-68

End. Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE- Brasília-DF

CEP: 72.145-450

Telefone/Fax: (61) 3877-1790

E-mail: comercial@brasitur.com.br

E-mail: comercial01@brasitur.com.br

E-mail: eventos01@brasitur.com.br

E-mail: supervisao.emissao@brasitur.com.br

03 – Dados Representante Legal

Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa

CPF: 008.969.461-93

RG: 3625148- SSP- DF

Estado Civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresária

Cargo: Diretora Financeira

E-mail: comercial@brasitur.com.br

04 – Dados Bancários**Banco:** 001 Banco do Brasil**Agência:** 1887-2**Conta Corrente:** 49270-1**Cidade:** Brasília – DF**05 – Validade da Proposta****Validade da Proposta:** (60) - Sessenta dias**06 – PLANILHA DE VALORES**

LOTE 01 - PASSAGENS AÉREAS							
Ordem	Código BR	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1			AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional.	Cota	3.490	R\$ 1.000,00	R\$3.490.000,00
2			AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional.	Cota	403	R\$ 1.000,00	R\$403.000,00
3			SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Agenciamento	3.893	R\$ 0,00	R\$0,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$3.893.000,00

VALOR TOTAL : R\$3.893.000,00 (Três milhões, oitocentos noventa três mil reais)**PLANILHA DEMANDA POR ÁREA**

Nº 1 - Código:		
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. - Unidade: cota		
Nº	SETOR	Soma de Qtd solicitada

Nº 1 - Código:		
01	UNIDADES ESCOLARES/ESTUDANTES	2.925
02	GABINETE	210
03	SECRETARIA EXECUTIVA	80
04	OUVIDORIA	10
05	ASCOM	45
06	UCI	5
07	SUBEB	100
08	SUAPE	20
09	SUAG	50
10	SUBIN	5
11	EAPE	10
12	SUPLAV	10
13	SUGEP	10
14	SIAE	10
TOTAL POR ITEM		3.490

Nº 2 - Código:		
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional. - Unidade: cota		
Nº	SETOR	Soma de Qtd solicitada
01	UNIDADES ESCOLARES/ESTUDANTES	353
02	GABINETE	15
03	SECEX	10
04	SUBEB	15
	EAPE	10
TOTAL POR ITEM		403

Nº 3 - Código:		
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. - Unidade: agenciamento		
Nº	SETOR	Soma de Qtd solicitada
01	UNIDADES ESCOLARES/ESTUDANTES	3.278
02	GABINETE	225
03	SECRETARIA EXECUTIVA	90
04	OUVIDORIA	10
05	ASCOM	45
06	UCI	5
07	SUBEB	115
08	SUAPE	20
09	SUAG	50
10	SUBIN	5
11	EAPE	20
12	SUPLAV	10
13	SUGEP	10
14	SIAE	10
TOTAL POR ITEM		3.893

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para execução dos serviços será de até (conforme edital) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

Apresento garantia conforme estabelecido no Termo de Referência - **Anexo I do edital**.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Declaro que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Declaro está ciente de todas as condições do edital e comprometo-me a aceitabilidade e cumprimento integral de todas as obrigações estipuladas nas legislações e edital.

DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº 43/2022 –[Secretaria de Educação], e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos.

07 - Especificações da proposta

*Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

* O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.

* Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de

4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) a todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.

5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto

7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

06 – Declaração de elaboração da proposta.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

07 – Declaração de empregado.

Declaro que NÃO possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal bem como DECLARAMOS que não possuímos inscrição no Cadastro de Empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105, na forma do ANEXO VI.

08 – Declaração de Micro e Pequena Empresa

Declaro, sob as penas da Lei, QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

09 – Declaração de Parentesco

Declaramos que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao CFF, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Por ser verdade,

Brasília-DF, 04 de novembro de 2022.

Michelle Lemos T. Sousa
Diretora
Brasitur Eventos e Turismo

Michelle Lemos
CPF 008.969.461-93
Diretora